



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA POPULAR

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____, Título de Eleitor nº _____, residente _____

_____,
telefone _____, venho respeitosamente **Requerer** à Vossa Excelência minha inscrição para uso da **Tribuna Popular** na Sessão Ordinária a ser realizada no dia ____ de _____ às _____ nesta Egrégia Casa de Leis, sendo a última Sessão do mês, conforme o art. 176 do Regimento Interno desta Casa.

E-mail para envio de correspondência: _____.

Se é Representante de entidade, informar qual: _____
_____.

O tema a ser abordado será: _____
_____.

Cópias de Documentos a serem entregues no ato do Requerimento:

() Documento de identificação com foto

() Comprovante de residência

() Título de eleitor.

Aracruz, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Via do Processo

NORMAS PARA USO DA TRIBUNA POPULAR (artigos 176 a 178 do Regimento Interno)

No momento em que fizerem uso da Tribuna Popular os oradores estarão sujeitos às normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente:

- a) A cada orador será destinado o tempo improrrogável de 05 (cinco) minutos sem apartes;
- b) Não poderá fazer uso da tribuna o mesmo cidadão até que decorram, no mínimo, 90 (noventa) dias da concessão anterior;
- c) Poderão fazer uso da Tribuna Popular todo e qualquer cidadão, que comprove ser eleitor em Aracruz, ou representantes de organizações não governamentais, entidades sociais e sindicais, conselhos populares e partidos políticos todos sediados no Município de Aracruz;
- d) O Tema deverá ser de interesse coletivo e do qual não poderá desviar-se sob pena de ter a palavra cassada automaticamente pelo Presidente da Sessão;
- e) A prioridade de uso da Tribuna Popular obedecerá aos seguintes critérios:
 - I - Aquele que ainda não tenha feito uso da Tribuna Popular no ano em curso;
 - II - Aquele que no ano em curso tenha feito uso da Tribuna Popular há mais tempo;
 - III - O primeiro a inscrever-se, segundo o horário de entrega da solicitação no protocolo da Câmara.
- f) Havendo mais de uma inscrição, para a mesma data com abordagem do mesmo tema, o segundo inscrito ocupará vaga na última Sessão do mês seguinte;
- g) O uso da palavra na Tribuna Popular deverá obedecer aos princípios éticos e morais aplicáveis aos Vereadores desta Casa, vedando-se o uso de expressões chulas e caluniosas, contra a moral e os bons costumes ou ofensivas a outrem, sendo o orador responsável por todo e qualquer conteúdo expresso por intermédio de sua fala;
- h) Após a manifestação do inscrito, será garantido tempo de dois minutos para manifestação de cada Líder de Bancada, a propósito do tema abordado na Tribuna Popular.

Na data da Sessão, o cidadão deverá, assim que chegar ao Plenário, se dirigir aos servidores do Departamento Legislativo para informar o seu comparecimento.

Estou ciente das normas para uso da Tribuna Popular: () Sim () Não

Aracruz, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Via do Requerente

NORMAS PARA USO DA TRIBUNA POPULAR (artigos 176 a 178 do Regimento Interno)

No momento em que fizerem uso da Tribuna Popular os oradores estarão sujeitos às normas do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente:

- a) A cada orador será destinado o tempo improrrogável de 05 (cinco) minutos sem apartes;
- b) Não poderá fazer uso da tribuna o mesmo cidadão até que decorram, no mínimo, 90 (noventa) dias da concessão anterior;
- c) Poderão fazer uso da Tribuna Popular todo e qualquer cidadão, que comprove ser eleitor em Aracruz, ou representantes de organizações não governamentais, entidades sociais e sindicais, conselhos populares e partidos políticos todos sediados no Município de Aracruz;
- d) O Tema deverá ser de interesse coletivo e do qual não poderá desviar-se sob pena de ter a palavra cassada automaticamente pelo Presidente da Sessão;
- e) A prioridade de uso da Tribuna Popular obedecerá aos seguintes critérios:
 - I - Aquele que ainda não tenha feito uso da Tribuna Popular no ano em curso;
 - II - Aquele que no ano em curso tenha feito uso da Tribuna Popular há mais tempo;
 - III - O primeiro a inscrever-se, segundo o horário de entrega da solicitação no protocolo da Câmara.
- f) Havendo mais de uma inscrição, para a mesma data com abordagem do mesmo tema, o segundo inscrito ocupará vaga na última Sessão do mês seguinte;
- g) O uso da palavra na Tribuna Popular deverá obedecer aos princípios éticos e morais aplicáveis aos Vereadores desta Casa, vedando-se o uso de expressões chulas e caluniosas, contra a moral e os bons costumes ou ofensivas a outrem, sendo o orador responsável por todo e qualquer conteúdo expresso por intermédio de sua fala;
- h) Após a manifestação do inscrito, será garantido tempo de dois minutos para manifestação de cada Líder de Bancada, a propósito do tema abordado na Tribuna Popular.

Na data da Sessão, o cidadão deverá, assim que chegar ao Plenário, se dirigir aos servidores do Departamento Legislativo para informar o seu comparecimento.

Estou ciente das normas para uso da Tribuna Popular: () Sim () Não

Aracruz, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente